**INDICAÇÃO N° 773/2025**

**INDICO A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE ADAPTAÇÕES ESTRUTURAIS NOS PARQUES INFANTIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, A FIM DE GARANTIR A ACESSIBILIDADE E A INCLUSÃO DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.**

**ADIR CUNICO – NOVO,** vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e à Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de realização de adaptações estruturais nos parques infantis distribuídos pelo município de Sorriso/MT, com o objetivo de assegurar acessibilidade e inclusão de crianças com necessidades especiais.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a inclusão social e o acesso igualitário aos espaços públicos são princípios fundamentais assegurados pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015);

Considerando que parques infantis acessíveis promovem o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional de todas as crianças, além de possibilitar a interação entre crianças com e sem deficiência, fortalecendo os vínculos sociais desde a infância;

Considerando que muitas estruturas atualmente instaladas não contemplam brinquedos adaptados ou rotas acessíveis, o que inviabiliza a participação plena de crianças com mobilidade reduzida ou outras necessidades específicas;

Considerando que a instalação de brinquedos adaptados, pisos táteis, rampas e sinalizações adequadas são medidas essenciais para garantir segurança, autonomia e dignidade às crianças com deficiência e suas famílias;

Considerando, por fim, que é dever do Poder Público assegurar infraestrutura urbana inclusiva, promovendo políticas públicas que consolidem a cidadania e a equidade no uso dos espaços de lazer.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2025.

**ADIR CUNICO**

**Vereador – NOVO**